



Política de Privacidade



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



Política de Privacidade



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



expediente

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora de Administração
Marília de Almeida Menezes

Diretor de Tecnologia da Informação
José Valter Rabelo de Oliveira

ESPECIALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

José Valter Rabelo de Oliveira - DTI

REFERÊNCIA NORMATIVA

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Geral de Proteção De Dados Lei Nº 13.709/2018;
- Estatuto da MAV.
- Código de Ética, Conduta e Integridade da MAV
- Programa de Integridade da MAV.

PALAVRAS-CHAVE

Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018, LGPD, Segurança da Informação, privacidade, website, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, segurança da informação, princípio da finalidade, princípio da necessidade, princípio da adequação e tratamento de dados.

OBJETIVO GERAL

Esta Norma Técnica, formaliza a Política de Privacidade da MAV, que visa esclarecer aos usuários de todos os sistemas da MAV Systems, como e com que finalidades são realizados a coleta, o armazenamento e o tratamento os dados no âmbito da MAV Systems.

APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Norma Técnica aplica-se a toda estrutura organizacional da MAV Systems e entra em vigor a partir de **28 de abril de 2021**.

sumário

TÍTULO I	9
Da Definição e Finalidade da Política de Privacidade da MAV	9
TÍTULO II	9
Da Coleta e Armazenamento de Dados	9
TÍTULO III	10
Das Atividades Realizadas a Partir da Coleta e Tratamento de Seus Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis	10
TÍTULO IV	13
Dos Controladores dos Dados	13
TÍTULO V	14
Do Tratamento dos Seus Dados	14
TÍTULO VI	15
Do Arquivamento dos Seus Dados	15
TÍTULO VII	15
Das Disposições Finais	15

TÍTULO I

Da Definição e Finalidade da Política de Privacidade da MAV

Art. 1º A MAV Systems reconhece a importância da privacidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis e, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), esclarece, por meio da instituição desta Política a forma como são coletados, armazenados e tratados os dados.

§ 1º Esta Norma Técnica apresenta as práticas adotadas pela MAV quanto aos dados coletados em formulários impressos ou digitais por meio de website, colaboradores e prestadores de serviços administrativos.

§ 2º Ao disponibilizar ou fornecer seus dados pessoais ou dados pessoais sensíveis à MAV Systems, você aceita os termos e condições desta Política de Privacidade.

§ 3º Com objetivo de proteger os seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a MAV Systems adota as melhores práticas de mercado para que eles não sejam acessados indevidamente ou, de alguma forma, violados e vazados, evitando incidentes de segurança da informação.

TÍTULO II

Da Coleta e Armazenamento de Dados

Art. 2º Ao coletar seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, como nome, endereço, carteira de identidade, CPF,

estado civil, entre outros, a MAV objetiva identificar-lhe para registrar sua condição de usuário no nosso sistema e perante terceiros.

Art. 3º Também é possível o tratamento dos seus dados para lhe prestar serviços de assistência, responder demandas dos órgãos reguladores, responder demandas judiciais, atender suas solicitações, desenvolver novos produtos e para análise de dados e auditorias internas e externas.

Art. 4º Quando você acessa o website e o aplicativo da MAV, recebemos automaticamente o protocolo de internet do seu computador/tablet/celular e o endereço de IP, a fim de obter informações que nos ajudam na prestação do serviço.

Parágrafo único. Ao entrar com seu login, são armazenados seus dados e atividades enquanto permanecer logado.

TÍTULO III

Das Atividades Realizadas a Partir da Coleta e Tratamento de Seus Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis

Art. 5º Com o fornecimento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, você está de acordo e consente com o tratamento de dados especificados nesta Política, sem prejuízo das hipóteses em que a MAV pode, por força de determinação

legal, tratar seus dados sem seu consentimento, bem como para:

I - divulgação, em área restrita do nosso sistema, para busca de informações da sua condição de usuário;

II - publicidade de eventos e programas efetivados pela MAV e seus prestadores de serviços;

III - envio dos seus dados a empresas gráficas, quando necessário, para a emissão de Documentos gerados pelos nossos sistemas;

IV - resposta a demandas dos órgãos reguladores e processos judiciais;

V - transição de dados, com troca de informações de dados pessoais e dados pessoais sensíveis com nossos prestadores de serviços;

VI - estudos técnicos e estratégicos para oferecer melhores serviços, garantir a sua segurança e melhorar a sua experiência em relação ao uso dos sistemas da MAV Systems, a partir da coleta e tratamento de dados locais;

VII - contatos telefônicos, e-mails, carta, contatos presenciais nas unidades de atendimento – são canais regulares de comunicação dos setores:

- a) comerciais/marketing;
- b) atendimento ao cliente;
- c) ouvidoria;
- d) jurídico;
- e) atendimento administrativo em geral; e
- f) financeiro e cobrança.

VIII - pesquisa de satisfação do cliente, que em alguns casos, o contato poderá ser feito por empresa terceirizada, sendo encaminhado a esta um mínimo de dados para que o escopo do contato seja alcançado;

IX - auditoria de contas, que permite a MAV verificar a regularidade do que foi prestado ao usuário, para efetuar os pagamentos, como uma forma de zelar pelo cumprimento da lei e da saúde financeira;

X - avaliações, estudos, análises, construção de indicadores, levantamento de custos, sinistralidade, eventos que sejam necessários para a realização da atividade empresarial da empresa, pagamento de prestadores de serviços (rede e outros), elaboração de orçamentos, estudos e regras contábeis, revisões técnicas e financeiras;

XI - realização de auditorias de processos, que têm por objetivo a melhoria contínua, aprimoramento constante, nas áreas assistencial, de segurança, prevenção de fraude, atendimento ao cliente, ouvidoria, governança e segurança do paciente;

XII - instauração e condução de ações judiciais, processos administrativos, ofícios a entidades públicas e privadas, órgãos públicos;

XIII - avaliação técnica de solicitações e procedimentos realizados para oferta de programas e serviços específicos, segundo interesses do usuário;

XIV - avaliação de satisfação do usuário participante de programas, serviços de assistência à saúde, pela própria empresa ou por terceiro contratado, a partir de resultados de pesquisas de satisfação; e

XV - investigação de fraudes, controles de acessos, segurança eletrônica, desenvolvimento de sistemas/algoritmos para otimização dos serviços prestados.

TÍTULO IV

Dos Controladores dos Dados

Art. 7º A operação dos sistemas da MAV é uma atividade complexa, que envolve diversos agentes na sua operacionalização, composta por atividades muito diversas entre si, sendo que a MAV é a controladora dos dados pessoais e pessoais sensíveis relacionadas ao seu acesso.

Art. 8º Para execução dos serviços que você tenha aderido, caso seja necessário o compartilhamento com operadores de dados, nos termos da legislação vigente ou para atender demanda do órgão regulador, a MAV Systems adotará as cautelas regulamentares adequadas à espécie.

TÍTULO V

Do Tratamento dos Seus Dados

Art. 9º É priorizada a anonimização dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em casos específicos de análise de dados, e a adoção de medidas técnicas como prevenção à violação da privacidade dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

Art. 10. Compartilhamos alguns dos seus dados cadastrais com:

I - a rede prestadora de serviços para reconhecê-lo como usuário MAV, e assim, presta-lhe atendimento;

II - com órgãos públicos ou governamentais, de acordo com a

legislação vigente, para o cumprimento de obrigações legais, ordens judiciais, ou por determinação de autoridades nacionais competentes; e

III - com outras empresas, com as quais mantemos convênio/contrato de cessão de rede prestadora.

Parágrafo único. A MAV Systems realizará o compartilhamento de alguns de seus dados cadastrais com demais operadores e/ou controladores para atendimento das atividades elencadas no artigo 5º desta Política de Privacidade.

TÍTULO VI

Do Arquivamento dos Seus Dados

Art. 11. Os seus dados são arquivados em ambiente seguro e criptografado, no caso dos informatizados, obedecendo à temporalidade necessária para a realização das atividades descritas na presente Política e/ou de acordo com os prazos fixados em lei ou por determinação dos órgãos reguladores.

TÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 12. Esta Política de Privacidade pode ser alterada a qualquer momento e com efeito imediato, sempre nos termos da legislação aplicável, assim, é recomendado o acompanhamento de suas atualizações no site da MAV Systems.

Art. 13. A MAV Systems mantém permanentemente na sua estrutura organizacional uma Comissão de Segurança da Informação, responsável por fiscalizar e garantir as práticas da Política de Segurança da Informação da MAV, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados, que pode ser contactada por meio do e-mail: igp@mavsystems.com.br.

Art. 14. Esta Política de Privacidade integra a sistemática do Programa de Integridade da MAV, devendo portanto, ser lida e aplicada em conformidade com suas diretrizes e com aquelas previstas no Código de Ética, Conduta e Integridade da MAV, inclusive aquele destinado aos terceiros.

Art. 15. Esta Política de Privacidade entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 28 de abril de 2021.

JOSÉ VALTER RABELO DE OLIVEIRA
Diretor de TI

